



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 313/2021, de 01 de abril de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 46% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **LUCI PATRICIACOELHO**, CPF: nº **011.292.024-10**, no quadro de cargos de provimento em contrato de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito